



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 15 DE MAIO DE 2.006

Proj. de Lei Complementar nº 03/2006 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre reclassificação de cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Padrão de Vencimento do cargo de Supervisor de Ensino, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura de Assis fica reclassificado da seguinte forma:

Denominação Cargos de Carreira	Situação Anterior	Situação Atual	Qtde. Cargos
Supervisor de Ensino	40-B a 40-J	40-H a 50-E	09

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de maio de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de maio de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 15 de maio de 2.006.